Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 939

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Portarias 8
Licitações e Contratos 9
Extrato 9

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.593, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionários que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, as pessoas abaixo descritas, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: SERVIÇOS GERAIS.

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
23º	SIMONE APARECIDA ALVES BATISTA	556747	[redacted]
24º	FLAVIA ELIDIA DA SILVA	566412	[redacted]

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 25 de fevereiro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-15h44min

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à exigência contida no Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades existentes no Município, para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2.025, às 15h00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pirapozinho, objetivando a apresentação da avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2024.

Pirapozinho, 24 de fevereiro de 2.025

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

Prefeito

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024 **Consolidado**

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		
		INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.064.505,00	2.911.365,75	2.146.931,99	2.135.025,67
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.388.200,00	1.800.322,86	1.031.447,76	1.031.447,76
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.713.000,00	2.002.485,75	1.728.895,33	916.350,94
07 - Operações de Crédito	12.000.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00	5.462.000,00	3.030.000,00	3.030.000,00	3.030.000,00
TOTAL:	**12.000.000,00**	**5.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.500.000,00**	**14.627.705,00**	**9.744.174,36**	**7.937.275,08**	**7.112.824,37**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Enfermeiro de ESF (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição
06º	Adriana Celia Costa Ogawara	555592

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento para exercício de cargo comissionado*** do(a) servidor(a) ***Isabella Adelia de Oliveira Soares***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 26 de fevereiro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Serviços Gerais

Ord	Nome	Nº de Inscrição
25º	Roberta Bezerra Pereira	565316

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 25 de fevereiro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

CNPJ 46.425.948/0001-90

Rua Joaquim Divino Pantarotto, 241, Tel. (18) 3269-1555 - Pirapozinho-SP.

-:PORTARIA Nº. 04/25/19:-

DISPÕE SOBRE: Nomeação de Agente de Contratação e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

ODILO ANTONIO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a servidora Elisabete Pedroso Pacheco, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Pirapozinho, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 2° - Nomeiam-se os servidores DEJACYR TEIXEIRA e OSVALDO FERREIRA SOARES FILHO, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos deste Legislativo, revogadas às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, EM 25/FEVEREIRO/2025.

ODILO ANTONIO DA SILVA:03001993847
Assinado de forma digital por ODILO ANTONIO DA SILVA:03001993847 Dados: 2025.02.25 13:04:01 -03'00'

ODILO ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada e **p**ublicada
na **S**ecretaria **d**a **C**âmara
Municipal **n**a **d**ata **s**upra.

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
Extrato de Contrato nº 003/19/25
Contratante: Câmara Municipal de Pirapozinho
Contratada: ICENET Telecomunicações Ltda ME
Valor Mensal: R$ 451,60 Valor Global: R$ 5.419,20.
Objeto: Provedor de acesso à internet com comodato de roteadores – 2 acessos.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Prazo: 12.02.2025 a 11/02/2026.
Pirapozinho, 20/02/2025
Odilo Antonio da Silva - Presidente



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028